



LEI N° 7.192 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 73/2022

AUTOR: EDUARDO CANUTO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CRONISTAS ESPORTIVOS DE ALAGOAS- ACEA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública a Associação de Cronistas Esportivos de Alagoas -ACEA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 28.255.956/0001-53, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), na Rua João Severiano, nº 42, sala 327(3° andar), Centro, CEP 57.020-170.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 01 de junho de 2022.

JHC

Prefeito de Maceió





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: DPA534672022 e o Id do documento: 1583474

Baixado Em: 23/11/2025





Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO , matrícula 954303-1 em 01 de junho de 2022 às 16:35:50